



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2020 - (2082)

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 5ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 26 de maio de 2020, às 14h30min, na forma telepresencial, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, presentes os Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA – Vice-Presidente, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe VALESCA DE MORAIS DO MONTE; ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES e CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI – **0003444-98.2020.5.10.8000** – MA 161/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 15/2020 – (2082):

“Art. 1.º Fica indicado para compor a Comissão de Jurisprudência, biênio 2020/2022, o Juiz GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Titular da MM. 22.ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;

Ar. 2.º A Comissão de Jurisprudência, consideradas as indicações já realizadas, fica assim composta:

- Desembargador DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO - Presidente da 1ª Turma
- Desembargador JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO - Presidente da 2ª Turma
- Desembargador RICARDO ALENCAR MACHADO - Presidente da 3ª Turma
- Juiz GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS - Titular da MM. 22.ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.”

Brasília, 26 de maio de 2020. (DATA DA APROVAÇÃO)



Documento assinado eletronicamente por **BRASILINO SANTOS RAMOS, Presidente**, em 28/05/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1439849** e o código CRC **E16CE4A9**.